



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 11.965/22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no memorando encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento em 25 de outubro de 2022, vem nos termos do art. 161 da Lei Municipal Nº 884 de 15 de maio de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, designa os servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nomeados pela Portaria 11.854/22 de 20 de junho de 2022, **para realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar se efetivamente ocorreu falta funcional no sinistro ocorrido com a motoniveladora Caterpillar 120 K de propriedade do município, identificando, também, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato.** Fica Estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação de relatório.

Campos Borges/RS, 18 de novembro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.


Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal da Administração.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

